

Indisponibilidade de Bens),
Agravado provido, nos termos acima delineados.

Conclusão do recurso

Conheço do agravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, dou-lhe provimento para deferir requerimento de acionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Acórdão

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, presente o Exmo. Procurador Geraldo Emediato de Souza, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro e do Exmo. Juiz convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa (substituindo o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence), JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para deferir requerimento de acionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Relator

9

VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 05 de julho de 2021.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Ata Ata de Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão de Julgamento de Processos Eletrônicos da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 18 de junho de 2021 e término às 23h59min do dia 22 de junho de 2021.

Sessão Telepresencial: dia 28 de junho de 2021, com início às 9h30min e término às 13h10min.

Presidente: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Juiz convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa (substituindo o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence), Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Proposições: O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro registrou homenagem ao Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Bastos Balazeiro, por sua indicação pelo Presidente da República à vaga de ministro do Tribunal Superior do Trabalho, pelo quinto constitucional. A homenagem contou com a adesão dos demais magistrados componentes da Turma e do d. representante do

Ministério Público do Trabalho.

Advogados inscritos para a sessão telepresencial do dia 28-06-2021

Ana Luiza Reis Resende, Divino Donizete Romão Júnior, Eduarda de Oliveira Trindade, Ana Regina Silva Araújo, Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, Juliano Pereira Nepomuceno, Marco Tulio Fonseca Furtado, Felipe Grossi Dias, Gustavo Elias de Barros, Fernando Antônio Santos de Santana, Leila Azevedo Sette, Lívia Fernandes Pereira, Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho, Márcio Alecson da Silva, Tomé Pereira Filho, Lisa Helena Arcaro, Nayara Oliveira dos Santos, Plácido Ferreira da Silva, Igor Alves Tavares, Leonardo David Braga dos Santos, Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, Marcus Wilson de Almeida, Leonardo Augusto Bueno, Jéssica Silva Pereira Moura, Vinicius Ferreira, Roberto Agostinho Simões Filho, Candido Antônio de Souza Filho, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Daniela Zapata, Leyla Simone Gomes Seabra, Ludmilla das Neves Oliveira, Francisco Rodrigues de Sousa Júnior, Alex Santana de Novais, Ionara Gonçalves Leal, Sérlio Souza de Almeida, Otto Pereira de Castro, Bruno Sobreira de Oliveira, Giulia Marina Negrini, Rodrigo Dourado Duarte, Flávia Ramalho e Silva, Humberto Marcial Fonseca, Alan Azevedo Carvalho, Flávia Arruda Malta, Eduarda de Oliveira Trindade, Iúri Fernandes de Castilhos, Mirlene Aparecida Ferreira,

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 10.06.2021).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Cristiana Maria Valadares Fenelon
Desembargadora Presidente da 7ª.Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª.Turma

Despacho

Processo Nº RORSum-0010019-49.2020.5.03.0101
Relator Antonio Carlos Rodrigues Filho
RECORRENTE BORRACHARIA LAGOA LTDA

ADVOGADO LILIAM GOULART RODRIGUES(OAB: 150136/MG)
RECORRIDO VITOR DONIZETI VIEIRA
ADVOGADO WATH NUNES REIS(OAB: 100655/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BORRACHARIA LAGOA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência de BORRACHARIA LAGOA LTDA , por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

O benefício da justiça gratuita somente é concedido à pessoa jurídica quando sua situação não permite arcar com as despesas processuais, sendo necessária, em tal hipótese, a comprovação do fato alegado, o que não foi feito nos presentes autos, a teor do §4º do art. 790 da CLT.

A alegação de crise financeira não torna dispensável a prova ora exigida, sendo que os elementos reunidos nos autos não autorizam a conclusão esperada pela reclamada.

Indeferida a gratuidade de justiça requerida.

Vale lembrar que a parte interessada ainda pode se valer do seguro garantia em substituição ao depósito recursal, desembolsando, de forma imediata, valor módico.

Ressalte-se, por fim, que a presente decisão não viola o acesso à ordem jurídica justa, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da CF, visto que a jurisdição foi prestada em primeiro grau e as exigências recursais se dão na presença de título judicial condenatório de caráter provisório, a exigir garantia quanto à futura execução.

Concedo à recorrente o prazo de 05 dias para comprovar o preparo. P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de julho de 2021.

Antonio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 05 de julho de 2021.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Processo Nº ROT-0010843-04.2019.5.03.0049
Relator Antonio Carlos Rodrigues Filho